

REQUERIMENTO N° DE 2004.

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com o objetivo de investigar todas as privatizações realizadas no Brasil, no Período de 1990 a 2004, Instituído pelo Programa Nacional de Desestatização - PND (M.P. nº 115 e Lei nº 8.031/90) e os critérios adotados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para concessões de empréstimos nos processos de privatização.

Senhor Presidente,

REQUEREMOS a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 145, do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**, composta por 11 (onze) Senadores titulares e 6 (seis) suplentes, para investigar, no prazo de 180 dias, a questão das privatizações realizadas no Brasil, no Período de 1990 a 2004, e os critérios adotados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para concessões de empréstimos nos processos de privatização.

As despesas relativas ao funcionamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito ficam orçadas em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

JUSTIFICATIVA

Em discurso proferido no dia 24 de fevereiro do corrente, em Jaguaré, no Espírito Santo, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse que omitiu informações sobre suposta ocorrência de corrupção em alguns processos de privatização. Segundo dados divulgados pela imprensa, as informações sobre a corrupção teriam sido passadas pelo ex-presidente do BNDES, Carlos Lessa, que também não poupou críticas ao modelo adotado de privatizações. Desde então, integrantes do governo Lula têm divulgado amplamente acusações e críticas dirigidas aos responsáveis pelas privatizações.

A bem da verdade, desde a época das privatizações os deputados federais do PT, agora integrantes do alto escalão do atual governo, teciam acusações diversas, pedindo, inclusive, a instalação de uma CPI, encabeçada pelo então deputado José Dirceu, para investigar os procedimentos do BNDES no âmbito do Programa Nacional de Desestatização (Conforme o Requerimento de CPI n.º 22/2000)

Alguns processos de privatização, por serem freqüentemente citados, merecem uma apuração mais detalhada, como a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), a Vale do Rio Doce, o Sistema de Telecomunicações Brasileiro e a privatização do setor elétrico.

Entende-se, portanto, que há muito tempo estas acusações são proferidas sem que houvesse uma apuração dos verdadeiros fatos. Isto confunde a população, que não pode ter dúvidas sobre a correta utilização dos recursos públicos e sobre a manutenção da moralidade administrativa. Impõe-se, assim, que o Senado Federal promova uma completa investigação dos fatos que por si só justificam a criação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Sessões, de março de 2005.

SENADOR ARTHUR VÍRGILIO

